

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES - BPI IBÉRIA

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IBÉRIA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024.....	11
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IBÉRIA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024.....	14
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IBÉRIA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024.....	16
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024 .	18
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	27

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Ibéria

Tipo de Fundo:	Fundo de Investimento Aberto de Ações
Data de Início:	19 de janeiro de 2010
Objetivo:	O objetivo principal do OIC é proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos orientada para a aquisição de ações, obrigações com direito de subscrição de ações, obrigações convertíveis em ações, warrants e qualquer outro tipo de valor que confira o direito de subscrição de ações, seja convertível em ações ou tenha a remuneração indexada a ações emitidas por sociedades portuguesas e espanholas, bem como de sociedades cuja atividade principal seja desenvolvida na península ibérica. A política de investimentos do OIC será orientada por forma a assegurar, direta ou indiretamente, a manutenção, em permanência, de pelo menos dois terços do valor líquido global do OIC aplicado em ações.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –www.bpinet.pt; BPI APP ; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

O património em 30 de Junho de 2024 era de 4.592 milhões de euros, correspondendo a um aumento de 208 mil euros no semestre. Esta subida deveu-se à valorização das unidades de participação (UP) do fundo em 8% mas com uma diminuição do número de UPs em 3%.

O principal tema que, durante o primeiro semestre, orientou a evolução dos mercados foi as expectativas de evolução de taxas de juro para controlar a inflação que, apesar do abrandamento, continua acima dos objectivos dos bancos centrais. A resiliência da economia, alicerçada num mercado de trabalho que continua robusto é apontada como um dos factores da prudência nas previsões de corte de taxas de juro pelos bancos centrais.

O Banco Central Europeu (BCE), promoveu o primeiro corte de taxa directora em Junho, passando de 4.5% para 4.25%.

No caso da Reserva Federal Norte-Americana (FED) o mercado espera que o primeiro corte ocorra apenas em Setembro.

Em Portugal, realizaram-se eleições legislativas com uma vitória da coligação de direita, Aliança Democrática, mas insuficiente para poder governar em maioria absoluta, o que significa que o Governo, entretanto empossado, estará obrigado a dialogar tanto à esquerda com o Partido Socialista como à direita com o Chega para conseguir aprovar medidas.

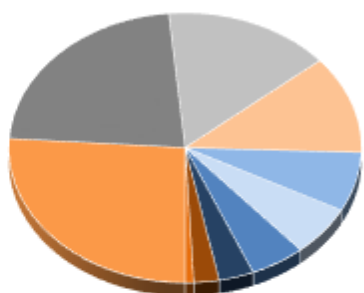
Os sectores de Serviços Públicos (Utilities), Financeiro e Bens Duradouros continuaram a ser os principais pesos do fundo. Durante o semestre, as principais alterações foram o aumento do peso no sector de Industriais e a redução do peso em Saúde.

O aumento do peso a industriais deveu-se sobretudo ao aumento a CTT devido às boas perspectivas de evolução do negócio de encomendas. Como este aumento foi realizado no início do semestre, o Fundo também beneficiou da significativa apreciação do preço das acções.

A redução do peso a Saúde resultou sobretudo da diminuição da exposição a Grifols. As acções desta empresa foram penalizadas por um relatório publicado por uma casa de research especializada em identificar empresas com elevado potencial de queda das acções, a Gotham City Research, onde esta referia que a Grifols nas suas contas estava a sobrestimar o seu EBITDA, a subestimar a dívida e onde questionava igualmente algumas transações feitas entre a empresa e outras empresas detidas pelo principal acionista da Grifols.

Muito destes factos eram já conhecidos dos investidores e estavam reportados pela empresa nos seus relatórios e contas. No entanto, aquando da apresentação de resultados do final de 2023, a empresa alertou que não iria gerar fluxos livres de caixa em 2024 sobretudo devido a itens não recorrentes relacionados com aquisições passadas, o que prejudicou a confiança dos investidores tendo em conta o elevado nível de endividamento da empresa. Pelo lado positivo, a empresa fechou a venda dum stake de 20% na sua participada chinesa Shanghai Raas pelo valor de \$1.8 mil milhões, o que vai ajudar a reduzir a dívida e os custos financeiros da empresa.

Distribuição sectorial dos activos do Fundo em 30-06-2024



Principais Títulos em Carteira

Industria de Diseno Textil	9,2%
Iberdrola Sa	7,3%
Banco Bilbao Vizcaya Argenta	6,8%
Galp Energia Sgps SA	6,5%
Edp Renovaveis Sa	6,3%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 30.06.2024

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	1,445%
Resgate	0%	Depositário	0,080%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 30 de junho de 2024, foram pagas as remunerações, indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	55	1 274 563 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	48 500 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	189 219 €
Outros Colaboradores Identificados *	6	266 076 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores	37	770 769 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	50	734 049 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	133 111 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	196 644 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	37	404 293 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 30 de junho de 2024.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 30 de junho de 2024.

*** A 30 de junho de 2024 a Sociedade Gestora tinha um total de 46 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2015	8,47%	17,95%	6
2016	-5,88%	20,85%	6
2017	18,65%	10,18%	5
2018	-11,47%	13,09%	5
2019	17,84%	11,29%	5
2020	-6,21%	33,85%	7
2021	21,42%	14,33%	5
2022	6,74%	16,91%	6
2023	17,95%	13,51%	5
2024	15,26%	11,67%	5

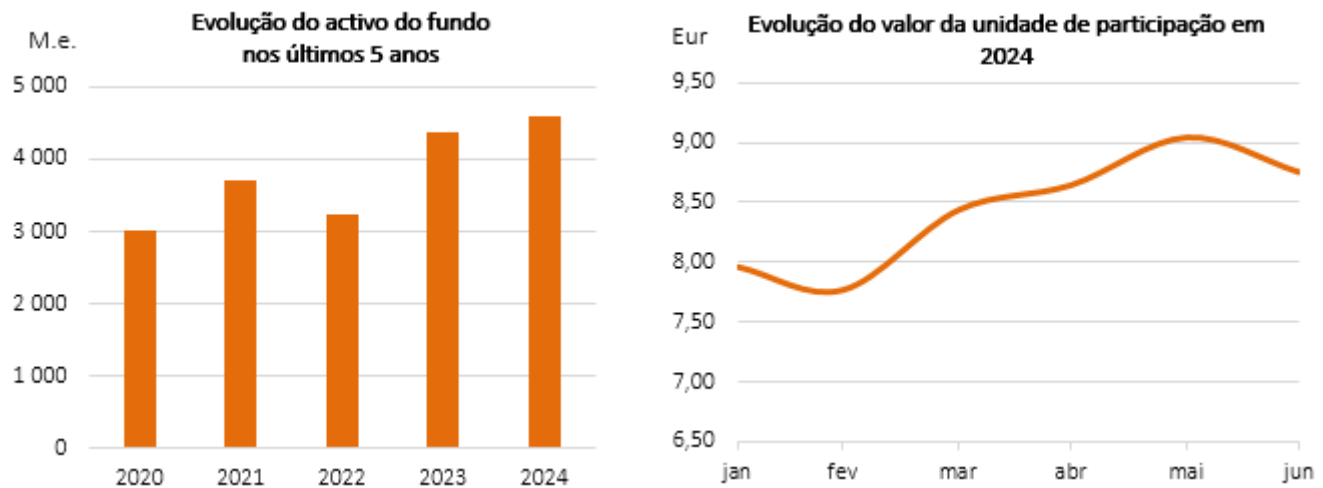
Rentabilidades anualizadas a 30-06-2024

1 Ano	15,3%
3 Anos	13,3%
5 Anos	10,8%
Desde o início	4,0%

Movimentos de unidades de participação 2024

UP em circulação no início do período	541 760
UP emitidas em 2024	33 749
UP resgatadas em 2024	50 661
UP em circulação no final do período	524 848

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

	31-12-2023	30-06-2024
Valores mobiliários	4 181 781	4 439 462
Saldos Bancários	211 444	197 537
Outros activos	3 316	4 137
Total dos activos	4 396 541	4 641 136
Passivo	12 810	49 000
Valor líquido de Inventário	4 383 731	4 592 135

Distribuição de títulos em carteira

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	1 469 580	1 631 461	-	1 631 461	37%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	2 306 925	2 808 001	-	2 808 001	63%
TOTAL	3 776 505	4 439 462	-	4 439 462	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	554 558	421 301
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	467 971	605 970

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo compliance operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International *Securities Market Association*, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;

- 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

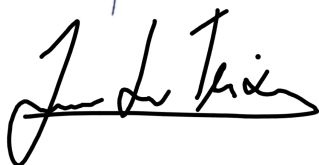
Nada a indicar.

Eventos Subsequentes

Nada a indicar.

Lisboa, 13 de agosto de 2024

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda



2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IBÉRIA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

ATIVO						PASSIVO				
Código	Designação	30.06.2024			31.12.2023		Código	Designação	Períodos	
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido			30.06.2024	31.12.2023
	Outros Ativos									
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM									
33	Ativos Intangíveis das SIM									
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>									
	Carteira de Títulos									
21	Obrigações									
22	Ações	3 776 505	901 464	(238 507)	4 439 462					
23	Outros Títulos de Capital									
24	Unidades de Participação									
25	Direitos									
26	Outros Instrumentos da Dívida									
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	3 776 505	901 464	(238 507)	4 439 462					
	Outros Ativos									
31	Outros ativos									
	<i>Total de Outros Ativos</i>									
	Terceiros									
411+...+418	Contas de Devedores	4 137			4 137					3 316
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	4 137			4 137					3 316
	Disponibilidades									
11	Caixa									
12	Depósitos à Ordem	197 537			197 537					211 444
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso									
14	Certificados de Depósito									
18	Outros Meios Monetários									
	<i>Total das Disponibilidades</i>	197 537			197 537					211 444
	Acréscimos e diferimentos									
51	Acréscimos de Provedos									
52	Despesas com Custo Diferido									
53	Outros acréscimos e diferimentos									
59	Contas transitórias ativas									
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>									
	TOTAL DO ATIVO	<u>3 978 178</u>	<u>901 464</u>	<u>(238 507)</u>	<u>4 641 136</u>					<u>4 396 541</u>
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				524 848					541 760
	Capital do OIC									
61	Unidades de Participação						2 624 241			2 708 802
62	Variações Patrimoniais						11 627			59 410
64	Resultados Transitados						1 615 519			981 910
65	Resultados Distribuídos									
67	Dividendos Antecipados das SIM									
66	Resultados Líquidos do Período						340 749			633 608
	<i>Total do Capital do OIC</i>						<u>4 592 135</u>			<u>4 383 731</u>
	Provisões Acumuladas									
481	Provisões para Encargos									
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>									
	Terceiros									
421	Resgates a Pagar a Participantes									5 932
422	Rendimentos a Pagar a Participantes									
423	Comissões a Pagar						6 716			6 114
424+...+429	Outras contas de Credores						41 709			231
43+12	Empréstimos Obtidos									
44	Pessoal									
46	Acionistas									
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>						<u>48 425</u>			<u>12 277</u>
	Acréscimos e diferimentos									
55	Acréscimos de Custos						576			533
56	Receitas com Proveito Diferido									
58	Outros Acréscimos e Diferimentos									
59	Contas transitórias passivas									
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>						<u>576</u>			<u>533</u>
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO						<u>4 641 136</u>			<u>4 396 541</u>
	Valor Unitário da Unidade Participação						<u>8,7495</u>			<u>8,0916</u>

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2024	31.12.2023			30.06.2024	31.12.2023
	Operações Cambiais				Operações Cambiais		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>				<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IBÉRIA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(valores em Euros)

Data: 30.06.2024

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2024	30.06.2023			30.06.2024	30.06.2023
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes			812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	13	96
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 405	1 726		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	34 234	30 498	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	124 290	112 495
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	3 330 059	2 631 034	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	3 592 482	2 919 598
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais			839	Em Operações Extrapatrimoniais		
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais			851	Provisões para Encargos		
7411+7421		6 932	6 668	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	16	2
7412+7422	Impostos Indirectos	2 505	1 823				
7418+7428	Outros impostos				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>3 716 802</u>	<u>3 032 192</u>
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	917	523				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>3 376 053</u>	<u>2 672 272</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM		100	89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>		<u>100</u>		<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		462	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>		<u>462</u>		<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	<u>340 749</u>	<u>359 358</u>	66	Resultado Líquido do Período (se<0)		
	TOTAL	<u>3 716 802</u>	<u>3 032 192</u>		TOTAL	<u>3 716 802</u>	<u>3 032 192</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	385 308	399 333	F - E	Resultados Eventuais		(462)
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais			B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	350 186	367 949
B-A	Resultados Correntes	340 749	359 921	B+D+F-A-C-			
				E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	340 749	359 358

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IBÉRIA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

Discriminação dos Fluxos	30.06.2024	30.06.2023
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	288 415	983 938
Subscrições de unidades de participação	288 415	983 938
Pagamentos:	(426 691)	(265 041)
Resgates de unidades de participação	(426 691)	(265 041)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(138 276)	718 897
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	1 143 824	409 485
Venda de títulos e outros activos da carteira	1 027 271	310 641
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	114 493	97 378
Outros recebimentos relacionados com a carteira	2 060	1 466
Pagamentos:	(982 631)	(1 105 535)
Compra de títulos e outros activos da carteira	(981 154)	(1 103 668)
Comissões de Bolsa suportadas	(735)	(1 295)
Comissões de corretagem	(591)	(428)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(151)	(144)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	161 193	(696 050)
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	-	750
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	-	750
Pagamentos:	-	(750)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	-	(750)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	-	-
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	13	96
Juros de depósitos bancários	13	96
Pagamentos:	(36 837)	(32 619)
Comissão de gestão	(31 729)	(27 186)
Comissão de depósito	(1 757)	(1 505)
Impostos e taxas	(3 288)	(3 082)
Outros pagamentos correntes	(64)	(846)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(36 824)	(32 523)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	(13 907)	(9 676)
Efeitos das diferenças de câmbio	-	-
Disponibilidades no início de período	211 444	149 082
Disponibilidades no fim do período	197 537	139 406

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Ibéria Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 29 de dezembro de 2009, tendo iniciado a sua atividade em 19 de janeiro de 2010. É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal finalidade a realização de aplicações de capitais em ações ou outros instrumentos de remuneração indexada a ações de sociedades portuguesas e espanholas, bem como de sociedades cuja atividade principal seja desenvolvida na Península Ibérica.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 30 de junho de 2024, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						30.06.2024
	31.12.2023	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	
Valor base	2 708 802	168 743	(253 304)				2 624 241
Diferença p/Valor Base	59 410	119 672	(167 455)				11 627
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	981 910				633 608		1 615 519
Resultados do período	633 608				(633 608)	340 749	340 749
Total	4 383 731	288 415	(420 759)	-	-	340 749	4 592 135
Nº de Unidades participação	541 760	33 749	(50 661)				524 848
Valor Unidade participação	8.0916	8.5459	8.3054				8.7495

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	30-06-24	8.7495	4 592 135	524 848
	31-03-24	8.4327	4 498 145	533 416
Ano 2023	31-12-23	8.0916	4 383 731	541 760
	30-09-23	7.6534	4 082 288	533 393
	30-06-23	7.5911	4 322 582	569 429
	31-03-23	7.3969	3 999 030	540 635
Ano 2022	31-12-22	6.8571	3 232 368	471 387
	30-09-22	6.0916	2 944 660	483 398
	30-06-22	6.7140	3 470 094	516 842
	31-03-22	6.5913	3 354 945	508 993

Em 30 de junho de 2024, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	6
0.5% <= Ups < 2%	33
Ups < 0.5%	784
TOTAL	823

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
-Acções						
ALTRI SPGS SA	70 692	7 391	-	78 083	-	78 083
BANCO COMERCIAL PORTUGUES (BCP)	132 643	87 830	-	220 473	-	220 473
CTT CORREIOS DE PORTUGAL S.A.	74 766	11 129	-	85 895	-	85 895
EDP- ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.	119 786	-	(25 313)	94 473	-	94 473
GALP ENERGIA SGPS SA-B SHRS	206 805	95 111	(200)	301 716	-	301 716
GREENVOLT ENERGIAS RENOVAVEIS SA	52 207	13 304	-	65 512	-	65 512
JERONIMO MARTINS	150 689	15 801	(11 091)	155 399	-	155 399
NAVIGATOR CO SA	133 902	14 658	(2 835)	145 725	-	145 725
NOS SGPS SA	210 851	3 327	(15 307)	198 872	-	198 872
REDES ENERGETICAS NACIONAIS	209 447	-	(21 452)	187 995	-	187 995
SONAE SGPS	107 790	-	(10 470)	97 319	-	97 319
	1 469 580	248 551	(86 669)	1 631 461	-	1 631 461

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
<i>-Ações</i>						
ACCIONA ENERGIAS RENOVABLES SA	67 982	34	(11 480)	56 536	-	56 536
AMADEUS IT HOLDING SA	37 768	1 380	-	39 148	-	39 148
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA	161 674	153 797	-	315 471	-	315 471
BANCO DE SABADELL SA	47 771	26 768	-	74 539	-	74 539
BANCO SANTANDER	119 515	44 384	(2 012)	161 887	-	161 887
BANKINTER SA	176 432	47 391	-	223 823	-	223 823
CELLNEX TELECOM SAU	141 134	-	(24 209)	116 925	-	116 925
EDP RENOVAVEIS SA	352 431	2 324	(63 778)	290 976	-	290 976
ENAGAS SA	119 149	744	(12 913)	106 981	-	106 981
ENDESA, SA	133 066	1 732	(12 228)	122 570	-	122 570
FERROVIAL SE	103 960	54 243	-	158 202	-	158 202
GRIFOLS SA	40 827	-	(17 011)	23 816	-	23 816
GRIFOLS SA B	18 387	-	(7 823)	10 564	-	10 564
IBERDROLA SA	245 606	93 965	-	339 571	-	339 571
INDITEX SA	256 028	170 994	-	427 022	-	427 022
INDRA SISTEMAS, SA-A	62 920	40 389	-	103 309	-	103 309
INTERNATIONAL CONSOLIDATED AIRLINE	71 190	5 430	-	76 620	-	76 620
PUIG BRANDS SA B	24 665	1 435	-	26 100	-	26 100
REPSOL SA	104 776	7 905	(150)	112 531	-	112 531
SACYR S.A.	21 645	-	(234)	21 411	-	21 411
	2 306 925	652 914	(151 838)	2 808 001	-	2 808 001
TOTAL	3 776 505	901 464	(238 507)	4 439 462	-	4 439 462

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2024, foi o seguinte:

Descrição	(valores em Euro)			
	31.12.2023	Aumentos	Reduções	30.06.2024
Depósitos à ordem	211 444	1 432 252	1 446 159	197 537
TOTAL	211 444	1 432 252	1 446 159	197 537

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF’s) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF’s, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;
- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores; e
- iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC.
- iv) As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

- v) Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica “Rendimento de títulos e outros ativos” na demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a períodos anteriores e a parte imputável ao período.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão apresenta uma componente fixa calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 1,445% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente.

O custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,080% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica “Comissões e taxas”.

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do período, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2024, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	4 439 462	-	-	4 439 462

(Valores em Euro)

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

O OIC não tem exposição a instrumentos financeiros derivados a 30 de junho de 2024.

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR relativo por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

Dada a especificidade do investimento do OIC, o VaR relativo ao índice Compósito entre PSI 20 e IBEX (ticker PSI 20 Index e IBEX Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de investimento do OIC na medida em que a composição do índice reflète a possível volatilidade dos investimentos da carteira sem derivados.

O IBEX 35 é constituído pelas 35 ações mais líquidas do mercado espanhol, enquanto que o PSI 20 é composto pelas ações das vinte maiores empresas cotadas na bolsa de valores de Lisboa e reflète a evolução dos preços dessas ações, que são as de maior liquidez entre as negociadas no mercado nacional. A capitalização bolsista que compõem estes dois índices é ajustada pelo free float.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2024 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)		
Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	33 122	0.75%
Comissão de Depósito	1 834	0.04%
Taxa de Supervisão	600	0.01%
Custos de Auditoria	80	0.00%
Custos Research	580	0.01%
Outros custos correntes	1 393	0.03%
Total	37 609	
Taxa de Encargos correntes		0.85%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

